



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 601/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparado pela Legislação Municipal vigente,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº [4-1492/2026](#);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 240/PGM/2025 ([ID 70342](#)), favorável à concessão do benefício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89º da Lei Complementar nº 003/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ ANTÔNIO FILIPINI**, portador do CPF. ***.464.***.83, ocupante do cargo efetivo de **Professor - 40 horas**, matrícula nº 695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Primavera de Rondônia e **lotada** na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEC), Licença Prêmio em pecúnia correspondente à conversão de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2013 a 09/11/2018, nos termos do art. 89º da Lei Complementar nº 003/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, 23 de setembro de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 23/09/2026 às 15:09, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **71245** e o código verificador **6A72E5FD**.

Referência: [Processo nº 4-1492/2026](#).

Docto ID: 71245 v1